



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (21/06/2022 à 21/09/2022), ao servidor **LUCIA CONCEIÇÃO CAUBY MARQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 21/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 23 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 47 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (27/06/2022 à 27/09/2022), a servidora **MARY NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 27/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (27/06/2022 à 27/09/2022), a servidora ANTONIO CARLOS DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor com efeitos retroagidos ao dia 27/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 49 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NIVÉL SUPERIOR, nos termos da Lei, a servidora **IGOR FARIAS GÓES**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra ADELIA FERNANDA SANTANA SOUZA OLIVEIRA, **matricula 71748, ADVOGADA, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 20/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado na Lei Municipal n.º 795/2009 e considerando o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NIVÉL DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos da Lei, a Srª. **CLÁUDIA FÉLIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat.153229:

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de junho de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal